

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2018

Aos trinta de novembro de dois mil e dezoito no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para FORNECIMENTO de disjuntores elétricos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 104/2018:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca	PREÇO UNITÁRIO
6	20 unid.	<b>Disjuntor 2 polos, 16A</b> , capacidade de interrupção 6Ka (ABNT NBR NM 60898), montagem em calha DIN (35mm). Código Referência: A9F744216, Acti9-lc60N, 2 polos – 16A, curva C.	<b>JNG</b>	<b>R\$ 24,88</b>
9	10 unid.	<b>Disjuntor 3 polos, 80A</b> , capacidade de interrupção 6Ka (NBR IEC 60947-2), montagem em calha DIN (35mm). Código Referência: A9N18365, Acti9-C120N, 3 polos – 80A, curva C.	<b>JNG</b>	<b>R\$ 105,03</b>

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

12	30 unid.	<b>Disjuntor 2 polos, 20A</b> , capacidade de interrupção 6Ka (ABNT NBR NM 60898), montagem em calha DIN (35mm). Código Referência: A9F744220, Acti9-lc60N, 2 polos – 20 A, curva C.	<b>JNG</b>	<b>R\$ 24,88</b>
13	10 unid.	<b>Disjuntor 2 polos, 25A</b> , capacidade de interrupção 6Ka (ABNT NBR NM 60898), montagem em calha DIN (35mm). Código Referência: A9F744225, Acti9-lc60N, 2 polos – 25A, curva C.	<b>JNG</b>	<b>R\$ 24,88</b>

**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** máximo de 20 dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

**Observação:** A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº. 199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**

**Pregoeiro**

---

**Nome da Empresa:** WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI

**CNPJ N.º** 08.772.301/0001-45

**Endereço:** Rua Antônio Jose Da Silva, nº 9, Jardim Sinobe, Francisco Morato/SP

**CEP:** 07908-120

**Telefone da empresa:** (11) 4609-2715 e 4609-2715

**e-mail:** [comercial@wzuniao.com.br](mailto:comercial@wzuniao.com.br)

**Representante:** Wesley L. de Barros

**RG:** 41.856.757-8

**CPF:** 302.976.898-86